

## DECRETO Nº 3.251, DE 1º DE JULHO DE 2026

PUBLICADO

Em 03/07/2026

DOS. 1942

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 1.387.701,63 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.884, de 26 de junho de 2026;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 1.387.701,63 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.884, de 26 de junho de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Saquarema, 1º de julho de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

DECRETO Nº 3.251, DE 1º DE JULHO DE 2026

ANEXO ÚNICO

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |                          |                     |                  |              |               |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|------------------|--------------|---------------|
| Ficha                                 | Programa de Trabalho     | Natureza da Despesa | Fonte/Destinação | Redução      | Suplementação |
| 667                                   | 08.002.12.364.0008.2.244 | 3.3.90.39.15.00.00  | 1.573.0000       | 1.387.701,63 | -             |
| 1689                                  | 08.002.12.364.0008.2.244 | 3.3.90.92.01.00.00  | 1.573.0000       | -            | 1.387.701,63  |
| TOTAL:                                |                          |                     |                  | 1.387.701,63 | 1.387.701,63  |

